



# EDIFÍCIO INFINITY



Esta é a Verdadeira Braido

out/25

Unidade	Áreas	R\$/m <sup>2</sup> Privativo	1x Sinal/Entrada 10/2025	4x Mensal 11/2025	1x Única 03/2026	1x Financiamento	1x Semestral 12/2025	Total
	Privativa							

## EDIFÍCIO INFINITY - TORRE A

012	127,1841 m <sup>2</sup>	11.614,64	147.719,80	18.464,98	147.719,80	1.048.810,59	59.087,92	1.477.198,01
021	127,1841 m <sup>2</sup>	11.657,04	148.259,02	18.532,38	148.259,02	1.052.639,03	59.303,61	1.482.590,19
022	127,1841 m <sup>2</sup>	11.657,04	148.259,02	18.532,38	148.259,02	1.052.639,03	59.303,61	1.482.590,19

## EDIFÍCIO INFINITY - TORRE B

011	127,1841 m <sup>2</sup>	10.778,30	137.082,79	17.135,35	137.082,79	973.287,82	54.833,12	1.370.827,92
012	127,1841 m <sup>2</sup>	10.357,22	131.727,41	16.465,93	131.727,41	935.264,58	52.690,96	1.317.274,06
021	127,1841 m <sup>2</sup>	10.903,81	138.679,10	17.334,89	138.679,10	984.621,61	55.471,64	1.386.791,00
022	127,1841 m <sup>2</sup>	11.302,31	143.747,36	17.968,42	143.747,36	1.020.606,26	57.498,94	1.437.473,60
032	127,1841 m <sup>2</sup>	11.415,33	145.184,83	18.148,11	145.184,83	1.030.812,32	58.073,93	1.451.848,33
041	127,1841 m <sup>2</sup>	11.716,02	149.009,13	18.626,14	149.009,13	1.057.964,79	59.603,65	1.490.091,26
042	127,1841 m <sup>2</sup>	11.679,81	148.548,65	18.568,58	148.548,65	1.054.695,42	59.419,46	1.485.486,51
051	127,1841 m <sup>2</sup>	11.874,11	151.019,78	18.877,47	151.019,78	1.072.240,46	60.407,91	1.510.197,82
062	127,1841 m <sup>2</sup>	11.900,66	151.357,46	18.919,68	151.357,46	1.074.637,99	60.542,99	1.513.574,63
072	127,1841 m <sup>2</sup>	11.963,42	152.155,62	19.019,45	152.155,62	1.080.304,87	60.862,25	1.521.556,17
082	127,1841 m <sup>2</sup>	12.026,17	152.953,77	19.119,22	152.953,77	1.085.971,78	61.181,51	1.529.537,72
092	127,1841 m <sup>2</sup>	12.096,62	153.849,82	19.231,23	153.849,82	1.092.333,72	61.539,93	1.538.498,20
112	127,1841 m <sup>2</sup>	12.235,93	155.621,61	19.452,70	155.621,61	1.104.913,44	62.248,64	1.556.216,11

- Notas: a) Todos os valores são expressos em reais.
- b) A presente Tabela poderá ser alterada sem aviso prévio.
- c) Conforme consta no Instrumento Particular de Compra e Venda: 1) os valores das obrigações contratuais serão corrigidos mensalmente pela variação do INCC-FGV, até a conclusão do empreendimento. 2) após a emissão do habite-se os valores das obrigações contratuais serão corrigidos mensalmente pela variação do IGPM-FGV, além da incidência de juros de 1% ao mês.
- d) A entrega das Chaves, dar-se-á mediante a assinatura do contrato de Financiamento Bancário ou quitação total.
- e) As despesas de ITBI, de registro e de financiamento serão de responsabilidade do adquirente.
- f) As despesas de Intermediação calculadas sobre o valor do contrato serão de responsabilidade do adquirente e não farão parte do contrato de compra e venda.
- g) A VENDEDORA não tem qualquer responsabilidade quanto a obtenção do financiamento bancário pelo (a -s) COMPRADOR (A-ES).
- h) Previsão de conclusão da obra e entrega das chaves: MARÇO - 2026.